

PORTARIA Nº. 17-12014, DE 20 DE Foreriro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Letícia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 005/2014 da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 201302000400 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a Progressão Horizontal para a classe H, Nível III, a servidora Yonara Assis Pereira, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de dezembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Fuserius de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg